LEI Nº 6.405 DE 04/09/2019

"AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER A COBRAR PELA INSCRIÇÃO DA CORRIDA RÚSTICA 108 ANOS DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica a Fundação Municipal de Esporte e Lazer autorizada a realizar a cobrança da inscrição para a Corrida Rústica 108 Anos de Canoinhas, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) por pessoa.

Parágrafo Único. Da quantia prevista no "caput" deste artigo, R$ 5,00 (cinco reais) será destinado ao pagamento da taxa administrativa para controle de inscrições on-line, geração de boleto ou cobrança via cartão de crédito.

Art. 2º. Fica a Fundação Municipal de Esporte e Lazer autorizada a destinar o valor arrecadado na Corrida Rústica 108 Anos de Canoinhas, deduzido o valor da taxa administrativa referida no parágrafo único do art. 1° e outros custos, à Associação dos Pacientes Oncológicos de Canoinhas (APOCA), para custeio de suas atividades.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 04 de setembro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 04/09/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF43-7408-CEB2-991F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF43-7408-CEB2-991F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 05/09/2019 15:46:44 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CF43-7408-CEB2-991F